



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Tanilson Soares

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 2229/2020.

AUTOR: Vereador Tanilson Soares

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2021.

EMENDA Nº	2020	<u>TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO</u>
-----------	------	---

ACRESCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	11 - Secretaria de Infraestrutura
Unidade Orçamentária	107 - Diretoria de Obras
Classificação Funcional/ programática	15.452.5099.1620
Natureza da Despesa	4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1001 – Recursos Ordinários
Valor Acrescido (R\$)	2.000.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/construção. Construção de Mercado Público em Mangabeira no Cidade Verde.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	02 - Gabinete do Prefeito
Unidade Administrativa	101 - Assessoria Superior
Classificação Funcional/ programática	06.183.5552.1615
Natureza da Despesa	4.4.90.51 - Obra e Instalações
Fonte de Recursos	1920 – Recursos de Operação de Crédito
Valor (R\$)	2.000.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Tanilson Soares

**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei
Orçamentária 2229/2020.**

A presente emenda objetiva a construção do Mercado Público no Cidade Verde, localizado no bairro de Mangabeira.

Impende destacar a necessidade da construção desse Mercado, visto que a comunidade em questão não o possui, tendo que se deslocar para o Mercado de Mangabeira.

Ademais, a construção do mercado trará, além dos benefícios e praticidade para a comunidade local, será uma forma de investimento em emprego e renda.

João Pessoa, 09 de dezembro de 2020.

Vereador Tanilson Soares